



Ofício 002/2020
Ibitinga, 10 de Janeiro de 2020.

Assunto: Responde requerimento 812/2019, do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer cópia dos alvarás de construção de todas as unidades habitacionais firmadas com a Caixa Econômica Federal e CDHU.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 812/2019 (Protocolo 4984/2019), onde requer cópia dos alvarás de construção de todas as unidades habitacionais firmadas com a Caixa Econômica Federal e CDHU.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

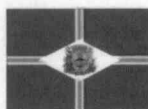
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 10 de janeiro de 2020.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ref. ao Protocolo da Câmara Municipal nº 4984/2019 – REQ 812/2019.
Sr. Vereador Marco Antonio da Fonseca

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, vem respeitosamente encaminhar cópias dos alvarás de construção das unidades habitacionais firmadas com a Caixa Econômica Federal e a CDHU.

295 casas do bairro Santo Antônio;

44 casas do bairro Santo Antônio;

216 apartamentos do Residencial Ibitinga (antigo Ibitinga III);

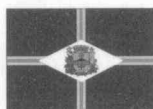
418 casas do Santo Expedito;

Unidades em Construção do Ibitinga E.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

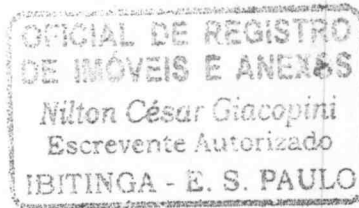
Atenciosamente,



PERSEU TUCCI FILHO
Secretário Municipal de Habitação e
Urbanismo





DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



16



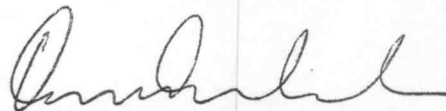
TERMO DE CONCLUSÃO

Fica concedido, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, à vista do despacho do Sr. Prefeito Municipal, o **Termo de Conclusão da Obra** situada à Rua Setímio Montanari, Município de Ibitinga-SP., referente a construção de **295 Unidades Habitacionais do Empreendimento Ibitinga "D"** com área de construção de 43,18 m² cada, totalizando 12.738,10 m² de construção.

Obs.: Este documento não substitui o Habite-se

Por ser a expressão da verdade

Ibitinga, em 13 de Novembro de 2007



OLAERTE CONSTANTINI

Secretário de Obras



DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Autorização para Utilização
(HABITE-SE)

141 /2007

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Nilton César Giacopini
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

[Handwritten signature and scribbles]
37

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, está autorizada a utilizar as 295 Unidades Habitacionais do Empreendimento Ibitinga "D", com área de 43,18 metros quadrados cada, totalizando 12.738,10 m² de construção, situado à Rua Setimio Montanari, Município de Ibitinga SP, uma vez que foi constatado estar tudo em ordem na vistoria final procedida.

Ibitinga-SP, 13 de Novembro de 2007.

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal
Florisvaldo Antonio Fiorentino



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº. 216/2009

CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo sido **ISENTO** de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **construção de 44 unidades habitacionais**, na quadra “I”, nos lotes 01 ao lote 34, situado entre a Rua 03, Rua 04 e Prolongamento da Rua Cecilia Casemiro de Amorim e na quadra “L”, nos lotes 01 ao lote 10, situado entre a Rua 04, Rua Jesus Paschoal e Prolongamento da Rua Cecilia Casemiro de Amorim, no Conjunto Habitacional Jardim Santo Antonio, município de Ibitinga/SP de acordo com o Projeto constante do Processo Nº **4970/2009** desta Prefeitura.

Ibitinga-SP, 21 de Outubro de 2009



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº 336/2010

RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo sido ISENTO de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a construção de **Condomínio Residencial de Interesse Social Programa Minha Casa, minha Vida Residencial Ibitinga III**, em terreno situado à Rua Pureza Simões Caldas, município de Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº **5940/2009** desta Prefeitura.

Ibitinga, 30 de Novembro de 2010

Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Alvará de Licença de Construções Residenciais

Alvará nº 419/2017

Local do Imóvel: Rua Setimio Montanari, Gleba "A", Bairro Marimbondo,
Município de Ibitinga-SP

Conjunto Habitacional: IBITINGA E

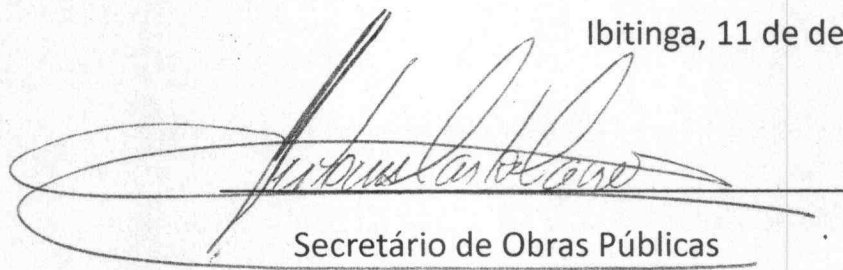
Tipologia das UHs: TI22A-01

Total de UHs: 172 (47,87m²)

Área Total Construída: 8.233,64 m²

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ibitinga, Estado de São Paulo, tendo aprovado o projeto para construções residenciais no total de 8.233,64 m², referente a 172 Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional Ibitinga E, tipologia TI22A-01 (02 dormitórios) foram cumpridas as exigências e prescrições estabelecidas na legislação em vigor, concede licença para as referidas construções.

Ibitinga, 11 de dezembro de 2017.



Secretário de Obras Públicas
Antônio Carlos de Caires
CREA/SP 060.153.827-9





ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

“Revalidação”

Nº 1002-A/2017

LOTEAMENTO IBITINGA E, tendo sido **ISENTO** de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **implantação do loteamento “Ibitinga E”** classificado como de **Habitação de Interesse Social**, em terreno de sua propriedade, situado na **Rua Setimio Montanari, Gleba “A”, Bairro Marimbondo**, município de Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº **300/2017** desta Prefeitura.

Ibitinga, 31 de Outubro de 2017

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº 1002-A/2017

LOTEAMENTO IBITINGA E, tendo sido **ISENTO** de taxa de licença para execução de obras particulares, esta autorizado a executar a **implantação do loteamento "Ibitinga E"** classificado como de **Habitação de Interesse Social**, em terreno de sua propriedade, situado na **Rua Setimio Montanari, Gleba "A", Bairro Marimbondo**, município de Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº 300/2017 desta Prefeitura.

Ibitinga, 19 de Janeiro de 2017



Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal



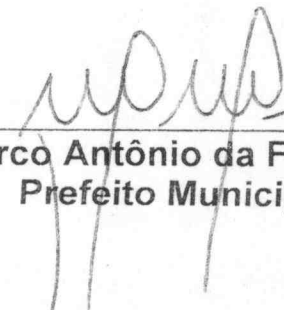


ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº 265/2012

HAUS CONSTRUTORA LTDA, tendo sido ISENTO, de taxa de licença para execução de obras particulares, está autorizado a executar a **Construção de 418 Unidades Habitacionais**, situada no Residencial Santo Expedito, Modelo H2QN/E – “Programa Minha Casa Minha Vida” – Lei Federal nº 11.977/09 – **Obra de Interesse Social**, município de Ibitinga/SP, de acordo com o Projeto constante do Processo Nº 4557/2012 desta Prefeitura.

Ibitinga, 09 de Novembro de 2012



Marco Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal